



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
TERRA DO PADRE VICTOR

EXTRATO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO

Considerando o disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520/2002 e VI, do art. 43 da Lei nº. 8.666/93, **REVOGO A HOMOLOGAÇÃO** para os efeitos legais, o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016:

EMPRESA	VALOR
PARREIRA E FARIA LTDA	LOTE 1: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)
	LOTE 3: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

VEREADOR LUIS CARLOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
TERRA DO PADRE VICTOR

CERTIDÃO

Certifico que publiquei no link <www.camaratrespontas.mg.gov.br> do sítio eletrônico e afixei no quadro de avisos da Câmara Municipal de Três Pontas – recepção – EXTRATO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2016, PROCESSO LICITATÓRIO nº. 089/2016.

Câmara Municipal de Três Pontas, 10 de abril de 2017.

JOSIAS BATISTA SILVA
Membro da Equipe de apoio